Justificativa da Alteração do Estatuto Social da ABEE-MS 2026

Versão de Consulta Pública | Novembro de 2026

1. Contexto e Propósito da Reforma

A reforma estatutária da ABEE-MS representa uma modernização completa da estrutura organizacional, consolidando práticas contemporâneas de governança, transparência financeira e participação digital. Aprovada pelo Presidente e pela Diretoria em reunião realizada no dia 03/11/2026 de forma online, em conformidade com os procedimentos estatutários, a proposta será submetida à votação dos associados na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) convocada para o dia **17 de dezembro de 2026**, conforme publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.321.

O processo de consulta pública está aberto aos associados até **20 de novembro de 2026**, permitindo que todos os interessados contribuam com sugestões e críticas, reforçando o caráter democrático e inclusivo da nossa organização.

---

2. Principais Alterações e Suas Justificativas

2.1 Autonomia Organizacional (Art. 5°)

Mudança: Inserção de cláusula de autonomia que permite à ABEE-MS deliberar sobre questões de seu interesse de forma divergente da ABEE-NACIONAL, desde que aprovado pela maioria simples de seus associados (50%).

Justificativa: Reconhece a realidade da estrutura descentralizada da ABEE, onde cada departamento estadual possui realidades locais, demandas específicas e contextos distintos. A autonomia relativa garante que decisões tomadas em Mato Grosso do Sul levem em conta características e necessidades regionais, sem prejudicar a coesão organizacional nacional.

2.2 Governança Patrimonial e Financeira (Arts. 8°-14°)

Mudanças principais:

- Classificação clara de patrimônio em categorias: associativo, patrimonial, baseado em serviços e receitas extraordinárias
- Definição de limite de alienação (R$ 10 mil) para gestão dos bens
- Obrigatoriedade de transparência financeira com divulgação periódica de balanços
- Constituição de fundo de reserva com limite máximo de 12 meses de despesas operacionais

Justificativa: A estrutura anterior não permitia clareza sobre a natureza e o destino dos recursos organizacionais. A reforma estabelece critérios objetivos para gestão do patrimônio, evita desperdícios, garante sustentabilidade financeira e permite que os

associados acompanhem como os recursos são utilizados. O limite de reserva (12 meses) equilibra a segurança financeira com a eficiência alocativa de recursos.

2.3 Processo de Afiliação Simplificado e Digital (Arts. 15°-21°)

Mudanças principais:

- Categorias de associação reduzidas e simplificadas: Associado e Associado Júnior
- Afiliação 100% digital com formulários eletrônicos e submissão de documentos digitalizados
- Análise automática pela Diretoria com prazo de 10 dias úteis
- Eliminação de barreiras burocráticas desnecessárias

Justificativa: O processo anterior era moroso e presencial, criando obstáculos para novos associados, especialmente profissionais em outras cidades de Mato Grosso do Sul. A modernização reduz tempo de processamento, amplia acessibilidade, padroniza critérios de avaliação e alinha a ABEE-MS com práticas digitais contemporâneas. Associados podem agora se filiar em minutos, de qualquer lugar.

2.4 Eleições Formalizadas e Representação no CREA/MS (Capítulo IX)

Mudança: Implementação de procedimentos formalizados para eleição de representantes, incluindo seção específica para eleição de delegados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul (CREA/MS).

Justificativa: A representação junto ao CREA/MS é fundamental para influência política e técnica em decisões que afetam a profissão. A formalização do processo de eleição garante transparência, participação democrática e que os candidatos mais capacitados sejam selecionados. O procedimento anterior (indicação anual em assembleias departamentais) era informal e podia gerar questionamentos sobre legitimidade.

---

3. Benefícios para a Organização

Modernização Administrativa A reforma alinha a ABEE-MS com as melhores práticas de governança de organizações profissionais contemporâneas.

Transparência e Confiança Estruturas claras para gestão financeira e patrimônio aumentam a confiança dos associados na administração.

Acessibilidade Processos digitais e simplificados permitem participação de profissionais em toda a região, aumentando nossa base de associados.

Sustentabilidade Normas claras sobre gestão de recursos garantem que a ABEE-MS seja financeiramente sustentável a longo prazo.

Legitimidade e Efetividade Representação formalizada junto ao CREA/MS fortalece nossa voz em decisões técnicas e políticas.

---

4. Cronograma e Próximos Passos

Data	Atividade	Responsável
Até 20 nov 2026	Consulta pública aos associados	ABEE-MS
15 dez 2026	Envio de material de votação aos associados	Diretoria
17 dez 2026	AGE Extraordinária (1ª convocação às 18:00; 2ª às 19:00)	Diretoria
Após votação	Implantação gradual das novas disposições	Diretorias funcionais

---

5. Consulta Pública - Contribuição dos Associados

Todos os associados estão convidados a revisar a minuta do Estatuto e enviar sugestões, críticas e melhorias. A contribuição deve seguir obrigatoriamente o procedimento estruturado abaixo.

5.1 Procedimento Obrigatório para Propostas de Alteração

Cada proposta de alteração deve ser enviada com os seguintes componentes:

1. **Texto Atual** — Citação exata do artigo ou disposição que se deseja alterar
2. **Proposta de Alteração** — Redação completa do texto proposto para substituir o trecho atual
3. **Justificativa** — Explicação clara e objetiva do porquê da alteração é necessária

5.2 Exemplo de Proposição Correta

Campo	Conteúdo
Texto Atual	Art. 23 - o associado que estiver inadimplente não participará das votações
Proposta de Alteração	Art. 23 - o associado só poderá participar de pleitos eleitorais se estiver adimplente.
Justificativa	O texto é necessário para corrigir eventuais distorções e alinhar a linguagem com o conceito inverso, deixando mais claro e preciso o significado.

5.3 Instruções de Envio

- **Canal único:** abeems@outlook.com.br
- **Identificação obrigatória:** Nome completo, categoria de associado e CREA (quando aplicável)
- **Prazo:** Até 23h59 do dia 20 de novembro de 2026
- **Formato:** Seguir obrigatoriamente a estrutura acima (Texto Atual | Proposta | Justificativa)

5.4 Contextualização Institucional

Órgãos reguladores e entidades parceiras — **CREA/MS e Mútua dos Engenheiros** — já solicitaram à ABEE-MS alterações específicas para que a organização fique regularizada com a legislação vigente e as normas de funcionamento de entidades profissionais. Essas contribuições institucionais serão consideradas **prioritariamente**, garantindo conformidade legal e administrativa.

5.5 Processamento das Contribuições

A **Diretoria da ABEE-MS** realizará a compilação de todas as contribuições recebidas durante o período de consulta pública. Assim que a compilação for concluída, o documento consolidado contendo todas as propostas de alteração, suas justificativas e posicionamento da Diretoria será **disponibilizado a todos os associados** para conhecimento, antes da votação na AGE de 17 de dezembro de 2026.

Este processo garante **transparência total** e permite que cada associado tenha acesso às contribuições de seus colegas antes de votar.

---

6. Sua Participação

Sua participação garante que o Estatuto reflita as necessidades, anseios e realidades legais de toda a comunidade de profissionais da ABEE-MS. Observar o procedimento estruturado agiliza a análise pela Diretoria e aumenta a probabilidade de que sua sugestão seja incorporada ao texto final.

Assinado por:



Assinado digitalmente por MARCO AURELIO DUARTE ALVES:31184393869
Data: 2026.11.04 08:51:21 -04'00'

Marco Aurélio Duarte Alves

Presidente da ABEE-MS (2026–2029)

Dourados, MS — 04 de novembro de 2026